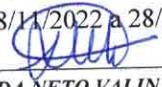




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 252/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 28/11/2022 a 28/12/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 252 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua Brasil, Qd. 01, Lt. 01, Setor Bueno (Sul) – Inhumas-GO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 9534/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua Brasil, Qd. 01, Lt. 01, Setor Bueno (Sul), tendo as seguintes confrontações: 10,18 m de frente para a Rua Brasil; 10,19 / 06,30 m no fundo, confrontando com Lote 01; 7,29 m de chanfro, confrontando com as Ruas Brasil e Melo Souza; 0,31 m do lado direito, confrontando com a Rua Melo Souza; 01,71 m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 02.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 23,11 m².

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão